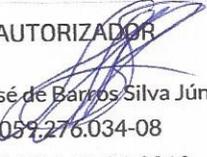
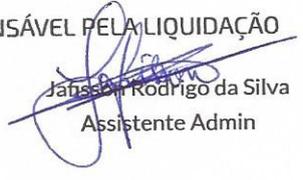


## APR - AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Art. 3º-B da Portaria MPS Nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

<b>FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE</b> <b>CNPJ: 07.730.726/0001-29</b>		Nº: <b>67/2018</b>	
		Data: <b>15/10/2018</b>	
		Conta Corrente: <b>02116 0024728: Banco Bradesco S.A.</b> ▼	
ORIGEM DOS RECURSOS CONTA CORRENTE	<b>577.195,36</b>	DESTINO DOS RECURSOS BRADESCO FI RF IRF M 1 TITULOS PUBLICOS/11.484.558/0001-06	<b>577.195,36</b>
VALOR R\$577.195,36 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º - Inciso I, alínea b - até 100% em Títulos Publ - Ref	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da operação:</b> Aplicação de valores buscando readequar limite de alocação máximo de 15% do Patrimônio Líquido em um único ativo.			
<b>Característica dos ativos:</b> O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo seus recursos em títulos de renda fixa públicos federais, com atuação ativa nos mercados de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas, e de índices de preços, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável. No mínimo, 80% de sua carteira deverá ser composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. As operações nos mercados de derivativos ficam limitadas a até uma vez o patrimônio líquido do Fundo, vedado seu uso para alavancagem.			
PROPONENTE(S)  Félix José de Barros Silva Júnior 059.276.034-08	GESTOR/AUTORIZADOR  Félix José de Barros Silva Júnior 059.276.034-08 CPA-20 / 18-04-2019	RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  Jahseir Rodrigo da Silva Assistente Admin	